

PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO BRASIL: EVOLUÇÃO, PRESERVAÇÃO E DESAFIOS PARA A VALORIZAÇÃO DA MEMÓRIA CULTURAL

*HISTORICAL HERITAGE IN BRAZIL: EVOLUTION,
PRESERVATION, AND CHALLENGES FOR THE
VALORIZATION OF CULTURAL MEMORY*

Elionaldo Divino Fernandes¹

<https://orcid.org/009-003-7673-7527>

Resumo: O presente artigo analisa a evolução do conceito de patrimônio histórico e cultural no Brasil, as políticas públicas de preservação e os desafios contemporâneos para sua valorização. Trata-se de pesquisa bibliográfica exploratória, sem recorte temporal definido, realizada em bancos de dados científicos, priorizando artigos publicados em periódicos, dissertações, teses e livros acadêmicos, sem uso de dados sintéticos ou autores fictícios. Conclui-se que a preservação patrimonial no Brasil, embora amparada por robusto arcabouço jurídico-institucional desde a década de 1930, enfrenta desafios estruturais relacionados à pressão imobiliária, à insuficiência de investimentos públicos e à necessidade de maior participação comunitária, apontando a educação patrimonial e as tecnologias digitais como caminhos promissores para sua superação.

Palavras-chave: Patrimônio cultural. Memória. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Preservação.

Abstract: This article analyzes the evolution of the concept of historical and cultural heritage in Brazil, public preservation policies, and contemporary challenges to its valorization. This is an exploratory bibliographic research, without a defined time frame, carried out in scientific databases, prioritizing articles published in journals, dissertations, theses, and academic books, without the use of synthetic data or fictitious authors. It is concluded that heritage preservation in Brazil,

1 Graduação em Matemática (UEG, 2007). Especialização em Administração Patrimonial em organizações públicas (2025) e Direito Constitucional (2026). E-mail: elionaldo_31@hotmail.com

although supported by a robust legal-institutional framework since the 1930s, faces structural challenges related to real estate pressure, insufficient public investment, and the need for greater community participation, pointing to heritage education and digital technologies as promising paths for overcoming these obstacles.

Keywords: Cultural heritage. Memory. National Historical and Artistic Heritage Institute. Preservation.

1 Introdução

O patrimônio histórico e cultural constitui um dos elementos centrais na construção da identidade e da memória coletiva de um povo, funcionando como testemunho tangível e intangível de sua trajetória civilizacional (Ferreira, 2013). No Brasil, país de dimensões continentais e formação social profundamente marcada pela diversidade étnica e regional, a discussão sobre o que deve ser preservado, por quem e para quem revela disputas simbólicas que atravessam a própria noção de nação (Oliveira, 2008; Santos, 2018).

O reconhecimento institucional do patrimônio cultural brasileiro remonta à década de 1930, quando o movimento modernista, sob a liderança intelectual de Mário de Andrade, impulsionou a criação de mecanismos legais de proteção aos bens considerados representativos da história e da cultura nacional (Fragelli, 2020; Santos, 2018). O anteprojeto elaborado por Mário de Andrade em 1936, a pedido do Ministério da Educação, definia o patrimônio artístico nacional de forma ampla, incluindo obras de arte erudita e popular, nacional e estrangeira, o que evidencia a amplitude conceitual já presente na gênese do pensamento preservacionista brasileiro (Oliveira, 2008).

Desde então, o conceito de patrimônio evoluiu de uma perspectiva monumental e elitista – centrada em edificações e obras de arte – para uma compreensão mais ampla, que engloba bens materiais e imateriais, práticas sociais, saberes e modos de vida (Pelegri, 2007; Oliveira, 2019). Essa transformação conceitual não ocorreu de forma linear, mas resultou de disputas entre diferentes concepções de nação e de cultura ao longo do século XX, refletindo um movimento mais amplo de democratização do próprio conceito de cultura no Brasil (Pelegri, 2007).

Considerando a ampliação conceitual do patrimônio cultural e a

persistência de desafios estruturais à sua preservação, questiona-se: como se deu a evolução histórica e normativa da proteção ao patrimônio histórico no Brasil e quais os principais obstáculos contemporâneos à sua valorização e salvaguarda? Essa questão orienta a análise desenvolvida ao longo do artigo, articulando a dimensão histórico-conceitual do patrimônio com os desafios práticos enfrentados pelos órgãos de preservação e pelas comunidades detentoras das referências culturais (Almeida; Oliveira, 2018).

O objetivo geral deste artigo é analisar, por meio de revisão bibliográfica exploratória, a evolução conceitual e institucional do patrimônio histórico no Brasil, seus fundamentos legais e os desafios atuais para sua preservação. Como objetivos específicos, busca-se: a) discutir os conceitos de patrimônio cultural, material e imaterial, memória e identidade; b) apresentar a formação das políticas públicas de preservação, com destaque para a criação do IPHAN e o marco constitucional de 1988; c) identificar os principais desafios contemporâneos relacionados à urbanização, ao financiamento público, ao turismo e à participação social; d) discutir perspectivas de valorização por meio de educação patrimonial e tecnologias digitais.

A relevância do tema justifica-se pela necessidade de compreender criticamente os mecanismos de seleção e proteção do patrimônio cultural brasileiro, uma vez que tais processos refletem relações de poder e disputas sobre memória e identidade nacional (Pelegri, 2007). Ademais, a crescente pressão da urbanização e da especulação imobiliária sobre sítios históricos torna urgente o debate acadêmico sobre políticas públicas mais efetivas de preservação, especialmente diante da escassez de estudos que integrem a dimensão jurídica, histórica e social do problema (Almeida; Oliveira, 2018; Silva; Souza; Gomes, 2015).

2 Metodologia

Trata-se de pesquisa bibliográfica de natureza exploratória, sem recorte temporal delimitado, cuja finalidade é proporcionar maior familiaridade com o problema investigado, desenvolvendo, esclarecendo e modificando conceitos e ideias a fim de formular questões mais precisas sobre o objeto de estudo. Segundo essa perspectiva metodológica, a pesquisa exploratória caracteriza-se pela flexibilidade de planejamento, o que permite considerar os mais variados aspectos relativos ao fenômeno estudado, assumindo, na maioria dos casos, a forma de levantamento

bibliográfico (Gil, 2008).

A pesquisa bibliográfica, por sua vez, é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos, e abrange toda a bibliografia tornada pública em relação ao tema estudado, desde publicações avulsas até monografias, dissertações e teses, com a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi escrito sobre o assunto. Nesse sentido, a presente investigação recorreu tanto a fontes primárias – os textos legais que regulam a proteção do patrimônio cultural brasileiro – quanto a fontes secundárias, compreendidas como contribuições científicas já elaboradas por pesquisadores reconhecidos na área de estudos patrimoniais e de memória (Lakatos; Marconi, 2017).

Operacionalmente, a pesquisa foi conduzida em etapas sucessivas: inicialmente, delimitou-se o problema de pesquisa e o quadro conceitual de referência; em seguida, realizou-se levantamento bibliográfico preliminar em bases de dados científicas – SciELO, Dialnet, portais de periódicos de universidades federais e repositórios institucionais de bibliotecas digitais de teses e dissertações – utilizando descritores como “patrimônio histórico”, “patrimônio cultural”, “tombamento”, “IPHAN” e “educação patrimonial”; os resultados obtidos foram triados por meio da leitura de títulos, resumos e palavras-chave, sendo selecionados os textos com relevância científica comprovada e descartadas fontes sem valor acadêmico; por fim, procedeu-se à leitura integral do material selecionado, ao fichamento dos conteúdos relevantes e à organização lógica das informações de acordo com os eixos temáticos do artigo, redigindo-se o texto final a partir dessa sistematização (Gil, 2008).

A revisão seguiu abordagem qualitativa, entendida como aquela que se preocupa com o processo e o significado dos fenômenos investigados, e não apenas com sua mensuração quantitativa, priorizando a análise indutiva do material coletado (Oliveira, 2011). Ressalta-se que, ao longo de todo o processo, evitou-se o uso de fontes sem valor científico comprovado, resguardando-se o rigor e a credibilidade exigidos pela produção acadêmica.

3 Fundamentos teóricos sobre patrimônio histórico

O patrimônio cultural pode ser definido como o conjunto de bens, tangíveis e intangíveis, que constitui a herança de um grupo humano, reforçando seu sentido de comunidade e identidade própria (Ferreira,

2013). Trata-se de testemunho do progresso civilizacional, exercendo função referencial para toda a sociedade e distanciando-se de definições restritivas que associam patrimônio apenas a monumentos e edificações de valor artístico excepcional (Pelegrini, 2007). Essa concepção ampla aproxima-se de uma perspectiva antropológica de cultura, na qual o patrimônio é compreendido como resultado de processos sociais de seleção e atribuição de valor simbólico a determinados bens e práticas (Oliveira, 2008).

3.1 Evolução do conceito de patrimônio

Historicamente, a noção de patrimônio esteve associada a uma perspectiva monumental, restrita a edificações, obras de arte e sítios arqueológicos de excepcional valor (Santos, 2018). Ao longo do século XX, sobretudo a partir da segunda metade, o conceito ampliou-se para incorporar dimensões intangíveis da cultura, acompanhando debates sobre diversidade cultural e patrimônio imaterial (Oliveira, 2019; Riffel, 2017).

Esse processo de ampliação conceitual acompanhou transformações mais amplas nas ciências sociais. Passou-se a valorizar as culturas populares e os saberes tradicionais como expressões legítimas de identidade coletiva, superando hierarquias culturais anteriormente dominantes (Pelegrini, 2007).

O patrimônio material compreende o conjunto de bens culturais móveis e imóveis cuja conservação seja de interesse público, em razão de sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil ou de seu excepcional valor arqueológico, etnográfico, bibliográfico ou artístico (Santos, 2018). Essa afirmação é firmada pelo Decreto-Lei nº 25, de 1937, elaborado por Rodrigo Melo Franco de Andrade a partir do anteprojeto de Mário de Andrade (Brasil, 1937).

Já o patrimônio imaterial refere-se às práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas que comunidades e grupos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural, transmitidas e recriadas de geração em geração (Oliveira, 2019; Riffel, 2017). Essa dimensão imaterial ganhou maior sistematização institucional a partir da criação de programas específicos de registro e salvaguarda de bens culturais de natureza não física (Riffel, 2017).

A relação entre memória, identidade e patrimônio é central para compreender os processos de patrimonialização. A memória coletiva é

compreendida como aquilo que resta do passado no vivido dos grupos, ou o que os grupos fazem desse passado, expressando-se por meio do patrimônio cultural e das narrativas construídas socialmente sobre ele (Pelegrini, 2007).

A seleção do que deve ser lembrado – e, por consequência, do que será silenciado – constitui, assim, um instrumento de poder e de exclusão, revelando o caráter político da construção patrimonial e das identidades a ela associadas (Pelegrini, 2007; Oliveira, 2008). Essa dimensão política da memória evidencia que a patrimonialização não é processo neutro, mas fruto de disputas entre diferentes grupos sociais sobre a narrativa histórica hegemônica (Santos, 2018).

3.2 A formação das políticas de preservação do patrimônio no Brasil

O movimento preservacionista brasileiro remonta ao início do século XX, quando o processo de preservação do patrimônio histórico, baseado na possibilidade de contar a história através do construído, do edificado e do monumental, iniciou-se oficialmente com a criação de estruturas voltadas à proteção de bens culturais (Oliveira, 2008). Esse período caracterizou-se pela crescente preocupação de intelectuais modernistas e do poder público com a descaracterização de bens históricos diante do avanço da modernização urbana, o que impulsionou a criação de estruturas administrativas voltadas à sua proteção (Fragelli, 2020).

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – inicialmente denominado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – foi instituído em 1937, durante o governo de Getúlio Vargas, a partir do anteprojeto elaborado por Mário de Andrade em 1936, por encomenda do Ministério da Educação e Saúde (Fragelli, 2020; Oliveira, 2008). O Decreto-Lei nº 25/37 regulamentou o instrumento do tombamento como mecanismo jurídico de proteção aos bens culturais e definiu as atribuições do então SPHAN (Santos, 2018; Oliveira, 2008).

A Constituição Federal de 1988 representou um marco fundamental ao ampliar e sistematizar a proteção ao patrimônio cultural brasileiro, retomando e ampliando os conceitos e propostas formulados por Mário de Andrade sobre patrimônio cultural desde a década de 1930 (Oliveira, 2008). O texto constitucional definiu o patrimônio cultural brasileiro de forma abrangente, incluindo bens de natureza material e imaterial,

individuais ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, superando a perspectiva anterior mais restrita ao patrimônio edificado de excepcional valor artístico (Oliveira, 2008; Silva, 2013).

Além do marco constitucional, a legislação infraconstitucional consolidou instrumentos de proteção: o Decreto-Lei nº 25/37 instituiu o tombamento como principal instrumento de proteção do patrimônio material, caracterizando-se como intervenção administrativa na propriedade que impõe deveres positivos e negativos ao proprietário (Ferreira, 2013; Reis, 2020). A doutrina jurídica também reconhece o tombamento como forma de intervenção do Estado na propriedade privada que integra o bem à gestão pública de caráter histórico, artístico, arqueológico, documental ou natural, sujeitando-o a regime jurídico especial de tutela, tendo em vista a realização do interesse coletivo de preservação (Cordido, 2014; Silva, 2013).

3.3 Principais categorias de patrimônio

O patrimônio histórico brasileiro pode ser classificado em categorias que abrangem formas de expressão, modos de criar e viver, criações científicas e artísticas, edificações e conjuntos urbanos e sítios de valor histórico ou paisagístico, conforme a ampliação conceitual consolidada pela Constituição de 1988 (Oliveira, 2008; Silva, 2013). A diversidade dessas categorias evidencia a complexidade da tarefa de preservação, que exige instrumentos jurídicos e metodológicos distintos para bens móveis, imóveis, urbanísticos e de natureza imaterial, cada qual com especificidades próprias de identificação, registro e salvaguarda (Cordido, 2014; Reis; Parente e Zaganelli, 2020).

O tombamento constitui o principal instrumento jurídico de proteção de bens materiais no Brasil, aplicável a conjuntos urbanos e sítios de relevância histórica, artística e arqueológica. Trata-se de ato administrativo resultante de procedimento por meio do qual o Poder Público, intervindo na propriedade privada ou pública, integra o bem à gestão pública, sujeitando-o a regime jurídico especial de tutela em razão do interesse coletivo de preservação (Cordido, 2014).

Desde a institucionalização do tombamento pelo então SPHAN, houve avanço significativo na proteção de conjuntos urbanos e edificações contra a demolição, constituindo um dos poucos instrumentos capazes de

interferir na propriedade privada em nome do interesse cultural coletivo (Citron; Talamini, 2020).

O Brasil possui sítios inscritos na Lista do Patrimônio Mundial da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) desde a década de 1980, distribuídos entre bens de interesse cultural, natural e misto (Trevisan, 2017). Entre os patrimônios culturais, destacam-se conjuntos urbanos e sítios históricos reconhecidos por seu excepcional valor arquitetônico e histórico para a humanidade.

Entre os bens naturais, o Brasil conta com sete bens inscritos como patrimônios mundiais naturais, compostos por mais de quarenta áreas naturais protegidas, o que evidencia a diversidade e a relevância ambiental do patrimônio natural brasileiro reconhecido internacionalmente (Trevisan, 2017).

A distribuição dos bens patrimoniais brasileiros reconhecidos nacional e internacionalmente evidencia a diversidade regional do país, contemplando expressões culturais associadas a diferentes formações históricas e geográficas do território nacional (Trevisan, 2017). Essa pluralidade reforça a necessidade de políticas de preservação que reconheçam as particularidades de cada território e grupo social formador da sociedade brasileira, evitando a homogeneização de narrativas históricas em detrimento das culturas regionais menos visibilizadas (Oliveira, 2008).

3.4 Desafios para a preservação do patrimônio histórico

A pressão do mercado imobiliário sobre áreas de interesse histórico constitui um dos principais desafios à preservação patrimonial no Brasil. Estudos de caso sobre empreendimentos em São Paulo, Porto Alegre e Rio de Janeiro evidenciam que edifícios de valor patrimonial, localizados em terrenos de grande potencial econômico, têm sido frequentemente demolidos para dar lugar a novos empreendimentos, em detrimento da recuperação das edificações históricas para uso contemporâneo (Almeida; Oliveira, 2018).

Esse processo de urbanização predatória revela assimetrias de poder entre os interesses privados de desenvolvimento imobiliário e o interesse público pela memória coletiva. A especulação imobiliária um dos maiores riscos atuais ao patrimônio arquitetônico nas cidades brasileiras, manifestando-se por meio de demolições, vazios e descontinuidades urbanas (Almeida; Oliveira, 2018; Silva; Souza; Gomes, 2015).

A dificuldade de intervenção em imóveis protegidos, associada aos custos elevados de restauro e adequação de usos exigidos pela legislação de proteção, frequentemente inviabiliza investimentos públicos e privados na conservação de bens tombados (Almeida; Oliveira, 2018). A ausência de recursos financeiros suficientes compromete a manutenção, o restauro e a fiscalização de bens tombados, agravando o risco de deterioração e perda patrimonial, sobretudo diante da falta de reconhecimento institucional adequado em muitos municípios brasileiros (Almeida; Oliveira, 2018).

O turismo apresenta relação ambivalente com a preservação patrimonial: por um lado, pode fornecer recursos técnicos e financeiros para a conservação de bens culturais, articulando-se a políticas públicas de desenvolvimento local (Sotratti, 2020). Por outro lado, a escassez de estudos científicos que relacionem de forma consistente as terminologias de turismo sustentável e patrimônio cultural evidencia a necessidade de maior aprofundamento acadêmico sobre modelos de conservação que considerem as necessidades das comunidades locais de forma democrática (Tchmolo *et al.*, 2024).

A educação patrimonial constitui-se de processos educativos formais e não formais centrados no patrimônio cultural, apropriado socialmente como recurso para a compreensão sócio-histórica das referências culturais, com o objetivo de colaborar para seu reconhecimento, valorização e preservação (Oliveira, 2019).

O conceito foi formalmente registrado no Guia Básico de Educação Patrimonial, de Horta, Grunberg e Monteiro (1999), que o define como processo permanente e sistemático de trabalho educacional centrado no patrimônio cultural como fonte primária de conhecimento individual e coletivo, buscando levar crianças e adultos a um processo ativo de apropriação e valorização de sua herança cultural. Atualmente, reforça-se a necessidade de participação efetiva das comunidades detentoras das referências culturais nos processos educativos, por meio da construção coletiva e democrática do conhecimento sobre o patrimônio (Oliveira, 2019; Riffel, 2017).

As tecnologias digitais têm se consolidado como instrumentos relevantes na preservação, gestão e disseminação do patrimônio cultural, ampliando as possibilidades de conhecimento e difusão do patrimônio histórico e permitindo maior interação e engajamento da comunidade em geral, e não apenas de técnicos especializados. A incorporação de recursos como digitalização tridimensional e documentação digital de sítios históricos

contribui para a democratização do acesso à informação patrimonial e para o registro de bens ameaçados por processos de degradação física ou urbana, complementando os instrumentos tradicionais de tombamento e registro (Cordido, 2014).

3.5 Perspectivas para a valorização do patrimônio histórico

O fortalecimento de políticas públicas de preservação demanda maior integração entre os órgãos de proteção patrimonial e as políticas urbanas, de modo a evitar a subordinação da pauta preservacionista aos interesses do mercado imobiliário (Almeida; Oliveira, 2018). A efetividade dessas políticas depende, ainda, da continuidade de programas de proteção e da destinação regular de recursos, sob risco de descontinuidade administrativa comprometer avanços obtidos em gestões anteriores (Silva; Souza; Gomes, 2015).

A discussão sobre sustentabilidade no campo patrimonial articula-se ao debate sobre turismo cultural sustentável e práticas urbanísticas socialmente justas, especialmente diante da necessidade de integrar as dimensões ambiental, social e econômica na gestão dos bens culturais (Tchmolo *et al.*, 2024; Sotratti, 2020). Essa perspectiva de sustentabilidade patrimonial supera abordagens puramente técnicas ou monumentalistas, ao incorporar preocupações com a continuidade das práticas culturais e com o bem-estar das comunidades detentoras dos bens patrimoniais (Tchmolo *et al.*, 2024; Sotratti, 2020).

A ampliação da educação patrimonial como política transversal e dialógica é apontada como estratégia central para fomentar o reconhecimento social do valor dos bens culturais, favorecendo a construção coletiva e democrática do conhecimento sobre o patrimônio (Riffel, 2017; Oliveira, 2019). Esse processo contribui para o reforço da autoestima de comunidades e para a valorização da cultura brasileira em sua pluralidade, na medida em que reconhece os próprios sujeitos sociais como protagonistas na definição do que deve ser preservado (Riffel, 2017; Oliveira, 2019).

A gestão participativa do patrimônio cultural pressupõe a efetiva inclusão das comunidades detentoras das referências culturais nos processos de decisão sobre preservação, reconhecendo o patrimônio como campo de disputa entre diferentes grupos sociais (Pelegri, 2007; Riffel, 2017). Essa abordagem dialoga com a perspectiva teórica de que a memória e a

identidade são socialmente construídas e, portanto, sujeitas a constante negociação entre os diferentes atores envolvidos na patrimonialização (Pelegrini, 2007; Oliveira, 2008).

4 Considerações finais

Retomando o objetivo geral proposto “analisar, por meio de revisão bibliográfica exploratória, a evolução conceitual e institucional do patrimônio histórico no Brasil, seus fundamentos legais e os desafios atuais para sua preservação”, verifica-se que ele foi integralmente alcançado. Os objetivos específicos também foram cumpridos: discutiram-se os conceitos de patrimônio material, imaterial, memória e identidade; apresentou-se a formação das políticas de preservação, com destaque para a criação do então SPHAN e o marco constitucional de 1988; identificaram-se os principais desafios contemporâneos relacionados à urbanização, ao financiamento público, ao turismo e à participação social; e discutiram-se as perspectivas de valorização por meio da educação patrimonial e das tecnologias digitais.

Quanto à pergunta que orientou este artigo “como se deu a evolução histórica e normativa da proteção ao patrimônio histórico no Brasil e quais os principais obstáculos contemporâneos à sua valorização e salvaguarda?”, a pesquisa permite respondê-la de forma satisfatória. A proteção patrimonial brasileira evoluiu de uma concepção monumental e elitista, restrita a bens materiais de valor artístico excepcional, para uma compreensão ampliada que incorpora dimensões imateriais da cultura, institucionalizada progressivamente desde a criação do então SPHAN, em 1937, até a sistematização constitucional de 1988. Os principais obstáculos contemporâneos identificados foram a pressão da especulação imobiliária sobre sítios históricos, a insuficiência de investimentos públicos continuados e a necessidade de maior participação das comunidades detentoras das referências culturais nos processos de decisão.

Como principais resultados, a pesquisa evidenciou que: a) o tombamento permanece como o principal instrumento jurídico de proteção do patrimônio material, mas apresenta limitações práticas diante dos custos de restauro e da pressão do mercado imobiliário; b) a educação patrimonial consolidou-se como estratégia relevante para a democratização do conhecimento sobre os bens culturais, ainda que sua implementação efetiva dependa de maior articulação entre poder público e comunidades; c) as tecnologias digitais surgem como recurso complementar promissor,

mas ainda pouco explorado de forma sistemática na literatura nacional; d) há escassez de estudos que integrem, de maneira consistente, as dimensões jurídica, urbanística e social da preservação patrimonial.

Em síntese, articulando o título proposto, o objetivo geral, a pergunta de pesquisa e a metodologia bibliográfica exploratória adotada, conclui-se que a trajetória da preservação do patrimônio histórico no Brasil é marcada por avanços conceituais e institucionais relevantes, mas permanece condicionada por obstáculos estruturais que comprometem sua efetividade plena. A revisão bibliográfica realizada, ancorada em artigos científicos, dissertações, teses e legislação, mostrou-se adequada para responder à pergunta de pesquisa proposta, confirmando a hipótese implícita de que a valorização da memória cultural brasileira depende tanto do fortalecimento das políticas públicas quanto do engajamento social e da incorporação de novas tecnologias.

Como fragilidades desta pesquisa, destacam-se: a natureza exclusivamente bibliográfica do estudo, sem coleta de dados empíricos primários (entrevistas, observação de campo ou análise de casos específicos); a ausência de recorte temporal, que, embora tenha permitido uma visão panorâmica do tema, limitou o aprofundamento em períodos ou contextos regionais específicos; e a concentração das fontes consultadas em determinadas bases de dados, o que pode ter deixado de contemplar produções relevantes disponíveis em outros repositórios ou idiomas. Recomenda-se, para pesquisas futuras, a realização de estudos de caso empíricos sobre a efetividade do tombamento em diferentes regiões brasileiras, investigações sobre o impacto concreto das tecnologias digitais na preservação de sítios históricos, e análises comparativas entre políticas de patrimônio cultural do Brasil e de outros países de língua portuguesa, de modo a ampliar a compreensão sobre os desafios e as potencialidades da valorização da memória cultural.

Referências

ALMEIDA, Thaís Conceição Feitosa; OLIVEIRA, Júlio Cezar Pinheiro de. Proteção patrimonial e a especulação imobiliária: proposta de criação de um circuito educacional para a defesa e a valorização do patrimônio arquitetônico do Centro Histórico de Campos dos Goytacazes, RJ.

Cadernos PROARQ, Rio de Janeiro, n. 42, p. 75-97, 2018. Disponível em: https://cadernos.proarq.fau.ufrj.br/public/docs/CP_42_PROARQ_

ARTIGOS_5.pdf. Acesso em: 10 jan. 2026.

CITRON, Rafaela; TALAMINI, Josiane O mercado imobiliário e patrimônio no Brasil: reflexões, possibilidades e desafios. *In: III Congresso Internacional e Interdisciplinar em Patrimônio Cultural: experiências de Gestão e Educação em Patrimônio [Anais]*, Rio de Janeiro, Porto – Portugal, p. 1-17, 2020. Disponível em: https://www.ciipc2020.rj.anpuh.org/resources/anais/13/ciipc2020/1622819585_ARQUIVO_e229189596dda6649c8971751abde409.pdf. Acesso em: 12 jan. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937**. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Rio de Janeiro: Presidência da República, 1937. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm. Acesso em: 31 dez. 2025.

SILVA, Deivid Galdini; SOUZA, Adriane A. M. de; GOMES, Cilene. Especulação imobiliária: revisão de literatura e contextualização. *In: XIX Encontro Latino Americano de Iniciação Científica, XV Encontro Latino Americano de Pós-Graduação e V Encontro de Iniciação à Docência – Universidade do Vale do Paraíba. [Anais]*. São José dos Campos: Universidade do Vale do Paraíba, p. 1-5 2015. Disponível em: https://www.inicepg.univap.br/cd/INIC_2015/anais/arquivos/RE_1143_1234_01.pdf. Acesso em: 11 jan. 2026.

SILVA, José Afonso Neto da. Tombamento e classificação de bens culturais. **Revista do Instituto do Direito Brasileiro**, Lisboa, n. 6, p. 5733-5839, 2013. Disponível em: https://www.cidp.pt/revistas/ridb/2013/06/2013_06_05733_05839.pdf. Acesso em: 07 jan. 2026.

CORDIDO, Ruth Maria de Barros Reicao. **O tombamento do patrimônio cultural imóvel no Brasil**: estudo de caso no município de Ribeirão Preto. 2014. 231 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2014. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/6a725fdb-4a63-4a24-94dc-a1e30e2f06fb/RuthMariaCordido.pdf>. Acesso em: 30 dez. 2025.

FERREIRA, Alexandre Assunção. O tombamento como instrumento de proteção do patrimônio cultural. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 106, 2013. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/download/69/67/270>. Acesso em: 10 dez. 2025.

FRAGELLI, Pedro. Tradição e revolução: Mário de Andrade e o

patrimônio histórico e artístico nacional. **Revista Brasileira de Estudos da Presença**, São Paulo, n. 75, p. 144-161, abr. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rieb/a/L97kPCNyhFJ5cvTzjj3vCqj/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

SOTRATTI, Marcelo Antonio. Turismo, vivências e novas perspectivas para a valorização do patrimônio cultural imaterial e da diversidade cultural. In: MARAFON, G. J.; FACCIOLI, M.; SÁNCHEZ, M. A. (org.). **Patrimônio, território e turismo no Brasil, Costa Rica e Itália** [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2020, p. 179-195. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/b2n8w/pdf/marafon-9786500030327-09.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2026.

OLIVEIRA, Almir Félix Batista de. O IPHAN e o seu papel na construção/ampliação do conceito de patrimônio histórico e cultural no Brasil. **Cadernos do CEOM**, Chapecó, ano 21, n. 28, 2008. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/326/167>. Acesso em: 30 dez. 2025.

OLIVEIRA, Cléo Alves de. Educação Patrimonial no IPHAN: análise de uma trajetória. **Cadernos de Pesquisa do CPC**, São Paulo, USP, n. 32, 2019. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpc/article/download/158739/155799>. Acesso em: 05 jan. 2026.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Catalão: Universidade Federal de Goiás, 2011. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/567/o/Manual_de_metodologia_cientifica_-_Prof_Maxwell.pdf. Acesso em: 15 jan. 2026.

PELEGRINI, Sandra de Cássia Araújo. O patrimônio cultural e a materialização das memórias individuais e coletivas. **Patrimônio e Memória**, Assis, UNESP, v. 3, n. 1, p. 87-100, 2007. Disponível em: <https://portalogs.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/3948>. Acesso em: 10 jan. 2026.

REIS, Adrielly Pinto dos; PARENTE, Bruna Velloso; ZAGANELLI, Margareth Vetis. O tombamento como instrumento de tutela do patrimônio histórico-cultural: uma análise acerca da sua efetividade.

Revista Humanidade e Tecnologia (FINOM), Patos de Minas, Ano XIV, vol. 21, p. 46-60, jan./jul. 2020. Disponível em: https://revistas.icesp.br/index.php/FINOM_Humanidade_Tecnologia/article/download/1052/774. Acesso em: 03 jan. 2026.

RIFFEL, Renato. Educação patrimonial e processos educativos: referências culturais como espaços de ensino-aprendizagem na educação básica. **História Unicap**, v. 4, n. 7, o. 48-59, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/6179024.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2026.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. O patrimônio de Mário de Andrade: tirando o pedregulho da botina para não manquejar. **Cadernos de Pesquisa do CPC**, São Paulo, USP, v. 13, n. 25 especial, p. 11-47, jan./set. 2018. Disponível em: <https://revistas.usp.br/cpc/article/download/144681/147339>. Acesso em: 30 dez. 2025.

TCHMOLO, Maycon Luiz *et al.* Proposta de um novo conceito para turismo sustentável, à luz dos saberes de cidadania global e desenvolvimento sustentável. **Turismo: Visão e Ação**, Balneário Camboriú, v. 26, p. 1-17, jan./dez. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tva/a/ChNCsScn8yjfWfSPMrcSLtj/?lang=pt>. Acesso em: 14 jan. 2026.

TREVISAN, Fernanda Lodi. O patrimônio mundial natural no Brasil. *In: Anais do XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada e I Congresso Nacional de Geografia Física [Anais]*, Campinas, Unicamp, p. 3030-3041, 2017. Disponível em: <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/sbgfa/article/view/1950/1783>. Acesso em: 08 jan. 2026.